



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024 às 14:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6507962: EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Nº 01/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6507962>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo art. 17, § 3º da Lei Nº 1.763, de 12 de dezembro de 2000, do Município de Urussanga, faz saber que abrirá inscrições para **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA** para membros do magistério público municipal com atuação na rede municipal de ensino no período compreendido entre **14/10/2024 a 17/10/2024**, visando o preenchimento de vagas nas Unidades Educacionais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, conforme disposições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A alteração de carga horária destina-se aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.
- 1.2 Caberá ao diretor ou responsável a divulgação deste Edital no âmbito da respectiva unidade educacional, devendo, para tanto, fixá-lo em local de destaque.
- 1.3 Este Edital também será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no site do município www.urussanga.sc.gov.br e no mural da Secretaria de Educação de Urussanga.

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 Poderão participar da alteração de ampliação carga horária os professores do Magistério Público Municipal, podendo alterar a ampliação de carga horária somente na área em que prestou concurso.
- 2.2 O candidato que estiver cumprindo estágio probatório, poderá participar deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

- 3.1 A ampliação da jornada de trabalho do membro do magistério dar-se-á mediante a existência de vagas, devidamente justificadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2 Não poderá ampliar a jornada de trabalho o professor que estiver em readaptação, licença sem vencimento e em benefício previdenciário acima de 60 (sessenta) dias. Excetua-se por ocasião da licença maternidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O candidato deverá preencher todos os dados da Ficha de Inscrição (Anexo I) e entregá-la devidamente assinada, no período de 14/10/2024 a 17/10/2024, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Urussanga/SC, Rua João Maria Cancellier, nº 85, Bairro da Estação, Urussanga/SC, das 8h às 12h e 13h às 17h.
- 4.2 O candidato, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas por este Edital, em plena concordância com as mesmas conforme expresso no Anexo I;
- 4.3 A inscrição do candidato será cancelada se prestar declarações falsas, inexatas ou adulterar qualquer documento informado e apresentado, ou ainda, que não atender integralmente todos os critérios estabelecidos neste Edital.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

- 5.1 Fichas de Inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);



- 5.2 Declaração contendo a carga horária efetiva, do concurso, emitida pelo setor pessoal.
- 5.3 Declaração de tempo de serviço prestado ao magistério público municipal.
- 5.4 Horas de aperfeiçoamento a partir de janeiro de 2024.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

6.1 Se houver a existência de vaga e havendo mais de um interessado na vaga, a autoridade competente dará preferência.

I - ao lotado na Unidade Escolar;

II - Maior quantidade de horas de aperfeiçoamento a partir de janeiro de 2024.

III - Se houver mais de um lotado na mesma Unidade Escolar, dar-se-ão preferência:

a) ao de maior tempo na Unidade Escolar;

b) ao de maior tempo de serviço prestado ao magistério público municipal;

c) ao mais idoso.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DO PRAZO PARA RECURSO

7.1 O Resultado Provisório deste Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site do Município de Urussanga, www.urussanga.sc.gov.com.br e mural da Secretaria de Educação até o dia **22/10/2024**

7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado, poderá interpor recurso até o dia **25/10/2024**

7.3 Para recorrer, o candidato deverá entregar o requerimento disposto no Anexo II deste edital, na Secretaria de Educação.

7.4 Somente serão apreciados os recursos consistentes e que apontarem circunstâncias que os justifiquem. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo.

7.5 Os recursos regulares serão julgados pela Secretaria de Educação.

7.6 O resultado do recurso será publicado no site do Município e no mural da Secretaria de Educação, até o dia **29/10/2024**

7.7 O resultado final deste Edital será publicado, no Diário Oficial dos Municípios, no site do Município de Urussanga, www.urussanga.sc.gov.com.br e mural da Secretaria de Educação, dia **31/10/2024**.

8. DA ESCOLHA DE VAGAS

8.1 A escolha de vagas para alteração de carga horária, será no dia **07/11/2024**, nas dependências da Secretaria de Educação, e deverá ser efetuada pelo próprio candidato nos seguintes horários:

8.2 A vaga se dará somente na unidade escolar, não dando de escolher a turma neste momento.

- **14h Educação Infantil;**

- **16h Ensino Fundamental Anos Iniciais.**

8.3 No ato da escolha da vaga o candidato que não aceitar nenhuma das vagas ofertadas assinará Termo de Desistência (Anexo III).

9. DO CONTRATO DE TRABALHO

9.1 A alteração de carga horária será permanente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** Fazem parte do presente Edital os anexos I, II e III.
- 10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Urussanga.
- 10.3** A alteração que fala esse edital, se dará no início do ano letivo de 2025.
- 10.4** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Urussanga, 10 de outubro de 2024.

MARISTELA MAZZUCCO FABRO
Secretária de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anexo I
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EDITAL Nº 01/2024

NOME _____ DO(A) _____ SERVIDOR(A): _____

TELEFONE _____

FIXO: _____ CELULAR: _____

CARGO/DISCIPLINA: _____

LOTAÇÃO/ALTERAÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA: _____

TURNO: _____

CARGA HORÁRIA PRETENDIDA PARA ALTERAÇÃO: _____ HORAS SEMANAIS

TURNO PRETENDIDO: _____

Urussanga, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA – EDITAL Nº 01/2024**

SERVIDOR(A): _____

CARGO/DISCIPLINA: _____

DATA RECEBIMENTO: _____ / _____ / _____

ASSINATURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anexo III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA DO EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EDITAL N° 01/2024

Eu, _____,
CPF n° _____, candidato(a) habilitado(a) no Edital de Alteração de Carga Horária para membros efetivos do magistério público municipal com atuação na rede de ensino, na área de _____, venho por meio deste informar à Secretaria de Educação, minha DESISTÊNCIA formal e definitiva, em virtude de motivos pessoais.

Urussanga, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO